



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº16/2003

Aprova o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, em nível de Especialização, denominado Curso de Especialização em Gestão Ambiental para o Semi-Árido Nordeste, sob a responsabilidade do Departamento de Ciências Sociais – DCS, do Centro de Formação de Professores – CFP, da UFCG.

O Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições, de conformidade com a legislação em vigor;

Considerando a Lei Nº 10.419, de 09 de abril de 2002, que dispõe sobre a criação da Universidade Federal de Campina Grande, em seu Artigo 3º, parágrafos 1º e 2º, e

Tendo em vista a deliberação adotada no plenário em reunião no dia 06 de junho de 2003 (Processo Nº 23074.023726/02-70),

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, em nível de Especialização, denominado Curso de Especialização em Gestão Ambiental para o Semi-Árido Nordeste, sob a responsabilidade do Departamento de Ciências Sociais – DCS, do Centro de Formação de Professores – CFP da UFCG.

Art. 2º O Regulamento e a Estrutura Curricular do Curso passam a fazer parte da presente Resolução, através dos anexos I e II.

Art. 3º O Curso, estruturado de acordo com o que determinam as Resoluções Nº 01/01 da Câmara de Educação Superior-CES, do Conselho Nacional de Educação-CNE, em vigor na data da formalização do Projeto do Curso, e Nº 56/96 do CONSEPE da UFPB, é de natureza departamental, modalidade regular, tempo parcial e utilizará metodologia de ensino presencial.

Art. 4º A carga horária total do Curso é de 420 horas-aula, distribuídas em 11(onze) disciplinas, além do Trabalho Final, definido como Monografia.

Art. 5º O Curso tem previsão para se realizar, de forma ininterrupta, nas instalações do CCJS da UFCG, a partir de abril de 2003, durante o período de 19 meses.

§ 1º O período definitivo de realização do Curso será redefinido, mediante portaria expedida pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, a partir de entendimentos com a Coordenação do Curso.

§ 2º No período de que trata o parágrafo anterior, está incluído o prazo para realização e defesa das Monografias.

Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Campina Grande, em Campina Grande, 06 de junho de 2003.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Presidente

Regulamento do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, em nível de Especialização, denominado Curso de Especialização em Gestão Ambiental para o Semi-Árido Nordestino, sob a responsabilidade do Departamento de Ciências Sociais – DCS, do Centro de Formação de Professores – CFP da UFCG.

**TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
CAPÍTULO I
DA NATUREZA E OBJETIVO DO CURSO**

Art. 1° O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Ambiental para o Semi-Árido Nordestino em nível de especialização, objetiva:

I – promover a ampliação da capacitação de recursos humanos em diversas áreas do conhecimento científico, tendo em vista o melhor desempenho nas suas atividades; estimular a pesquisa local e regional; e apontar diretrizes para o entendimento das questões ambientais no Semi-Árido Nordestino;

II – promover o desenvolvimento de estudos e pesquisas na área ambiental através de uma reflexão crítica sobre a problemática sócio-ambiental que ora atinge a população sertaneja;

III – envolver o aluno no trabalho de pesquisa e de produção do conhecimento em Gestão Ambiental.

Art. 2° O Curso de Especialização em Gestão Ambiental estrutura-se, calcado nas normas do Conselho Nacional de Educação, na Resolução N° 01/01 CNE/CES e na Resolução N° 56/96 do CONSEPE, na Resolução n° 09/98 do CONSUNI, ambos da UFPB, e, ainda, no estabelecido pelo Estatuto e Regulamento Geral daquela Universidade.

Art. 3° O Curso vincula-se ao Departamento de Ciências Sociais – DCS do Centro de Formação de Professores – CFP da UFCG, Campus de Cajazeiras.

Art. 4° O Curso será realizado de forma regular, em tempo integral, com carga horária de 420 horas/aula, com início previsto para abril de 2003 e término para outubro de 2004.

Art. 5° O Curso será oferecido para portadores de diplomas de graduação em cursos de nível superior e terá vigência transitória.

Art. 6° Os recursos financeiros para a manutenção do Curso, serão oriundos de cobrança das taxas a seguir explicitadas:

- a. inscrição de 30,00 (trinta reais),
- b. matrícula 20,00 (vinte reais) e
- c. doze mensalidades no valor de R\$ 20,00 (vinte reais)

**TÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
CAPÍTULO I
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**

Art. 7° A estrutura organizacional-administrativa far-se-á através do Colegiado de Curso, como órgão deliberativo, e da Coordenação do Curso, como órgão executivo.

**CAPÍTULO II
DO COLEGIADO**

Art. 8° O Colegiado do Curso constituir-se-á do Coordenador, como Presidente, do Vice-Coordenador do Curso, como Vice-Presidente, de um representante do corpo discente, indicado pelos seus pares, e de dois Professores do Curso eleitos por seus pares.

§ 1° O Coordenador e o Vice-Coordenador serão designados pelo Colegiado Departamental.

§ 2° O Colegiado do Curso reunir-se-á com a presença de metade mais um de seus membros.

§ 3° As deliberações do Colegiado serão tomadas por maioria de votos dos membros presentes.

Art. 9° Além de outras atribuições constantes no Estatuto Geral da UFPB e no Art. 11 do Regulamento Geral dos Cursos e Programa de Pós-Graduação Lato Sensu, também da UFPB, compete ao Colegiado do Curso:

I – homologar a proposta didático-pedagógica do Curso;

II – propiciar o desenvolvimento de todas as atividades do Curso;

III – decidir sobre quaisquer questões referentes ao desenvolvimento do Curso;

IV – deliberar acerca de recursos ou casos apresentados com a apreciação da Coordenação;

V – designar, para cada discente, um professor orientador de Monografia, vinculado ou não ao CFP, que tenha vínculo empregatício com a sua IES de origem.

CAPÍTULO III DA COORDENAÇÃO

Art. 10 A Coordenação e a Vice-Coordenação constituir-se-ão de dois docentes representantes da UFCG, vinculado ao DCS – CFP.

Parágrafo único. O coordenador e o Vice-Coordenador responsabilizar-se-ão pelas atividades didático-pedagógicas e técnico-administrativas, articulando-se com o Colegiado, com o corpo docente e com os órgãos da administração superior da UFCG.

Art. 11 Além das atribuições constantes no Regimento Geral da UFPB e das Atribuições contidas no Art. 13 do Regulamento Geral dos Cursos e Programas de Pós-Graduação *Lato Sensu*, da UFPB, compete à Coordenação:

I – delegar atribuições ao Vice-Coordenador;

II – acompanhar e responsabilizar-se pelo funcionamento de todas as atividades do Curso junto às instâncias pertinentes;

III – coordenar o planejamento, o desenvolvimento e a avaliação das atividades do Curso;

IV – promover reuniões com docentes, discentes e orientadores visando a assegurar a integração de conteúdos, necessidades e relação com o contexto geral;

V – apresentar o relatório final de conclusão do Curso a PRPG e demais instâncias interessadas para a emissão de certificados;

VI – organizar, junto com o DCS do CFP atividades de natureza científica, visando à otimização do Curso;

VII – submeter ao Colegiado do Curso os processos de aproveitamento de estudos;

VIII – promover avaliações, ao longo e ao término do Curso, com a participação do Vice-Coordenador, dos docentes e alunos.

CAPÍTULO IV DA SECRETARIA

Art. 12 A Secretaria do Curso é o órgão de apoio administrativo, incumbido das funções burocráticas e do controle acadêmico direto do Curso.

§ 1º A Secretaria constituir-se-á de um funcionário(a) vinculado(a) ao CFP/UFCG, porém, vinculado(a) à Coordenação do Curso.

§ 2º O(a) Secretário(a) será indicado(a) pelo Coordenador e Vice-Coordenador.

Art. 13 Compete ao(à) secretário(a), além de outras atribuições conferidas pela Coordenação do Curso:

I – apoiar os serviços da Coordenação e Vice-Coordenação, particularmente quanto ao preparo de documentos e correspondências necessários ao funcionamento do Curso;

II – providenciar, junto ao Coordenador do Curso, as solicitações de docentes, discentes, orientadores e profissionais envolvidos;

III – realizar o trabalho de escrituração acadêmica;

IV – organizar o arquivo;

V – distribuir e supervisionar os serviços de apoio administrativos;

VI – secretariar as reuniões do Colegiado e a apresentação do trabalho final (Monografia).

TÍTULO III DO FUNCIONAMENTO DO CURSO

CAPÍTULO I DA ADMISSÃO AO CURSO

SEÇÃO I DA INSCRIÇÃO

Art. 14. As inscrições serão realizadas no Departamento de Ciências Sociais, nos turnos da manhã e noite, em período a ser divulgado, mediante Edital homologado pelo Colegiado Departamental.

§ 1º O aviso de Edital será publicado pela Diretoria do Centro de Formação de Professores, Campus de Cajazeiras, em órgãos da imprensa de circulação regional.

§ 2º No Edital, deverão constar: data, hora e local das inscrições, requisitos e etapas do processo seletivo.

Art. 15 O Curso de Especialização em Gestão Ambiental para o Semi-Árido Nordeste terá 46 (quarenta e seis) vagas, a serem preenchidas por profissionais graduados em nível superior, nas diversas áreas do conhecimento, sendo que 06 (seis) vagas serão gratuitas, distribuídas com alunos carentes, mediante avaliação do Colegiado do Curso.

Parágrafo único. O preenchimento das vagas far-se-á por candidatos aprovados no processo de seleção, respeitando-se a classificação e o número de vagas, que poderão não ser totalmente preenchidas, fixado no Edital.

Art. 16. Para as inscrições no Curso de Especialização em Gestão Ambiental para o Semi-Árido Nordeste, serão exigidos:

I – documento comprobatório da conclusão de curso de graduação, observando os parágrafos 1º, 2º e 3º do art. 18 do Regulamento Geral dos Cursos e Programas de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFPB;

II – *Curriculum Vitae*, com documentação comprobatória;

III – histórico escolar da graduação;

IV – formulário de inscrição devidamente preenchido;

V – cópias dos documentos de identificação;

VI – duas fotos 3x4, recentes.

Art.17. O Coordenador e o Vice-Coordenador encarregar-se-ão de homologar os pedidos de inscrição à vista da regularidade da documentação apresentada.

Parágrafo único. Da decisão da Coordenação, caberá recurso ao Colegiado do Curso, no prazo de dez dias, sem efeito suspensivo.

SEÇÃO II DA SELEÇÃO

Art. 18. A seleção será feita por uma comissão indicada pelo Colegiado do Curso, em datas previamente estipuladas.

§ 1º A comissão de professores tratada neste Artigo será composta de 03 (três) docentes lotados no DCS do CFP.

§ 2º A divulgação dos resultados será feita no DCS, no prazo mínimo de 10 (dez) dias após o término do processo seletivo.

Art. 19. O processo de seleção será cumulativamente eliminatório e classificatório, e constará de:

I – avaliação do *Curriculum Vitae* do candidato;

II – entrevista;

III – prova escrita.

Art. 20 Serão considerados aprovados os trinta e cinco primeiros colocados na classificação final, feita a partir da média ponderada, sendo atribuídos pesos diferenciados a cada etapa do processo seletivo.

§ 1º Serão atribuídos os seguintes pesos: *Curriculum Vitae* – peso 3,0 (três); entrevista – peso 3,0 (três); prova escrita – peso 4,0 (quatro).

§ 2º A avaliação do *Curriculum Vitae* terá os seguintes critérios:

a) diplomas de Curso de Graduação em qualquer área do conhecimento, (até 02 cursos), 5,0 pontos por curso;

b) trabalhos publicados ou apresentados em Congressos relacionados à área de Meio Ambiente (até 04 trabalhos), 2,0 pontos por trabalhos;

c) trabalhos publicados ou apresentados em qualquer área (até 04 trabalhos), 1,0 ponto por trabalho.

d) certificados de atualização na área ambiental, com carga horária a partir de 40 horas/aula (até 05 cursos), 1,0 ponto por trabalho;

e) certificados de atualização em qualquer área do conhecimento, com carga horária a partir de 40 horas/aula (até 05 cursos), 0,5 por curso;

f) apresentação de palestra ou participação em mesa de debates sobre temas ambientais (até 04 participações), 1,0 ponto.

SEÇÃO III

DA MATRÍCULA

Art. 21 Realizada a seleção, assegurar-se-á direito à matrícula aos candidatos classificados na seleção, os quais deverão efetivá-la na Secretaria do Curso, observado o prazo fixado pela coordenação.

§ 1º Caso a matrícula não seja efetivada, o discente perderá a vaga e os direitos adquiridos pela classificação no processo seletivo, o que levará a convocação dos candidatos remanescentes, por ordem de classificação para ocupar a vaga.

§ 2º Não haverá trancamento de matrícula, seja isoladamente, seja no conjunto das disciplinas.

Art. 22 Poderão matricular-se, como ouvintes, no Curso de Especialização em Gestão Ambiental para o Semi-Árido Nordestino, alunos que tenham cursado um mínimo de 80% (oitenta por cento) dos créditos da graduação.

§ 1º A permissão da matrícula em disciplinas isoladas será concedida pelo Colegiado do Curso.

§ 2º O aluno ouvinte poderá cursar, no máximo, duas disciplinas do Curso.

§ 3º Enquanto os alunos forem considerados como ouvintes, as disciplinas por estes cursadas não poderão ser utilizadas para fins de aproveitamento de estudos em nenhum Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFCG.

TÍTULO IV DO REGIME DIDÁTICO-CIENTÍFICO

CAPÍTULO I DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Art. 23. O curso constituir-se-á de uma carga horária de 420 (quatrocentos e vinte) horas-aula, e será ministrado de forma regular, com um total de 11 (onze) disciplinas.

Art. 24 O Curso terá a duração de um ano, para integralização dos créditos, e seis meses, para a elaboração e defesa da Monografia, perfazendo um total de um ano e seis meses.

CAPÍTULO II DA VERIFICAÇÃO DO RENDIMENTO ESCOLAR

Art. 25 A verificação ou avaliação do rendimento escolar obedecerá às normas constantes da Resolução nº 1/01 do CEN/CES e da Resolução nº 56/96 do CONSEPE da UFPB, e aquelas contidas neste Regulamento.

Art. 26 A avaliação de cada disciplina será realizada por meio de Monografias, provas ou trabalhos escritos, devidamente sistematizados, sendo expressa por meio de notas e conceitos, conforme discriminado:

CONCEITO	SIGNIFICADO	NOTA
A	Ótimo, com direito a crédito	9,0 a 10,0
B	Bom, com direito a crédito	8,0 a 8,9
C	Regular, com direito a crédito	7,0 a 7,9
D	Reprovado, sem direito a crédito	0,0 a 6,9

Parágrafo único. Atribuir-se-á o conceito D ao discente que demonstrar insuficiência de conhecimento na disciplina, ou que não tenha atingido 75% (setenta e cinco por cento) de frequência, conforme Resolução nº 1/01 do CNE/CES.

CAPÍTULO III DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Art. 27. Assegurar-se-á, ao aluno, o direito a uma reposição de exercício de avaliação, por disciplina, mediante justificativa, por escrito, a ser apreciada pelo Coordenador, Vice-Coordenador e professores de cada disciplina.

Art. 28. Conceder-se-á o aproveitamento de estudo em disciplinas cursadas em outros cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu ou Stricto Sensu*, com carga horária de, no mínimo 360 horas, desde que haja equivalência de conteúdo e de carga horária com as disciplinas ofertadas no curso, e desde que não ultrapasse 30% (trinta por cento) do total de horas do Curso, conforme critérios estabelecidos no artigo 36 da Resolução n° 56/96 do CONSEPE, e do Regulamento Geral dos Cursos e Programas de Pós-Graduação *Lato Sensu*, ambos da UFPB.

CAPÍTULO IV DO TRABALHO FINAL

Art. 29 Para efeito deste Regulamento, o Trabalho Final é definido como: Monografia, Relatório Final do Curso, Relatório de Pesquisa, ou trabalho definido pelo Colegiado do Curso, realizado individualmente pelo aluno, e cuja apresentação, após o término da conclusão das disciplinas, representa um dos requisitos obrigatórios para a obtenção do Certificado de Conclusão do Curso de Pós-Graduação.

§ 1° O trabalho final será considerado como disciplina, sendo anotado no Histórico Escolar do aluno o nome da modalidade (Monografia, etc.) aprovada pelo Colegiado.

§ 2° Será constituída uma comissão examinadora para a avaliação do Trabalho final, antes de sua apresentação pública.

Art. 30 A obtenção do grau de Especialização em Gestão Ambiental para o Semi-Árido Nordeste requer que o discente evidencie domínio do tema escolhido e capacidade de sistematização.

Art. 31. Para a realização do Trabalho Final, o aluno deverá escolher, após a integralização de duas disciplinas, um orientador, credenciado pelo Curso, e aprovado pelo Colegiado, observando-se os expostos nos parágrafos 1° e 2° do Art. 29 do Regulamento Geral dos Cursos e Programas de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFPB.

Parágrafo único. Por solicitação do aluno e a critério do Colegiado, poderá haver mudança de orientador para o Trabalho Final.

Art. 32 Para a apresentação do Trabalho final, o aluno deverá, dentro dos prazos estabelecidos pelo Regimento Geral da UFPB, satisfazer os seguintes critérios:

I – ter integralizado todos os créditos;

II – ter o Trabalho Final aprovado e/ou recomendado pelo orientador, para a apresentação do mesmo;

Parágrafo único. A apresentação do trabalho Final será feita publicamente.

Art. 33. Para fins de apresentação do trabalho Final, o aluno deverá encaminhar, inicialmente à Coordenação do Curso, 04 (quatro) exemplares do Trabalho Final, no prazo máximo de 06 (seis) meses após a conclusão das disciplinas da estrutura curricular, observando os §1° e 2° do Art. 32 do Regimento Geral dos Cursos e Programas de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFPB.

Art. 34 O Trabalho Final será julgado por uma comissão examinadora escolhida na forma estabelecida no inciso I do Art. 11 e nos §1° e 2° do Art. 33, do Regimento Geral dos Cursos e Programas de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFPB.

§ 1º será vedado, à Coordenação do Curso de Pós-Graduação, emitir qualquer tipo de documento comprobatório de aprovação do trabalho final, antes da homologação, pelo Colegiado de Curso, do relatório final do orientador.

§ 2º A data para apresentação do trabalho final será fixada pelo Coordenador, ouvido o orientador, e ocorrerá entre 15 (quinze) e 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da recepção, pela Coordenação, dos exemplares mencionados no *caput* do Art. 34 deste Regulamento.

§ 3º A comissão deverá ser composta de portadores de títulos, no mínimo, de mestre, sob a presidência do orientador.

Art. 35 No julgamento do trabalho final, serão observados os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 34 do Regulamento Geral dos Cursos e Programas de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFPB, sendo atribuído um dos seguintes conceitos:

- a) aprovado, com distinção;
- b) aprovado;
- c) indeterminado;
- d) reprovado.

§ 1º O conceito “aprovado com distinção” será atribuído ao aluno que:

- a) obtiver na integralização dos créditos uma média de conceitos igual ou superior a B;
- b) cumprir um tempo hábil com a apresentação da Monografia;
- c) obtiver, por unanimidade, conceito aprovado com distinção pela comissão de avaliação do Trabalho Final.

§ 2º No caso de se emitir o conceito indeterminado na avaliação, nova apresentação do trabalho final deverá ser estabelecida, preferencialmente, pela comissão examinadora.

CAPÍTULO V DOS REQUISITOS PARA OBTENÇÃO DO CERTIFICADO

Art. 36 O Coordenador e o Vice-Coordenador do Curso enviarão, à PRPG da UFCG, no máximo, trinta dias após a defesa da última Monografia, o Relatório Final, em formulário próprio da PRPG, acompanhado dos seguintes documentos:

I – Histórico Escolar dos discentes;

II – Estrutura curricular do Curso, relacionando-se, para cada disciplina, a sua carga horária, o nome do docente responsável, titulação, bem como o conceito obtido pelo aluno;

III – Forma de avaliação de aproveitamento adotado;

IV – Período em que o Curso obedeceu às Resoluções Nº 01/01 CNE/CES, 56/96 do CONSEPE e 09/98 do CONSUNI, ambos da UFPB.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 37 Ao discente que houver cumprido as exigências do Curso, conferir-se-á um Certificado, emitido pela PRPG, da UFCG.

Art. 38. Este Regulamento estará sujeito às demais normas que regulamentam os cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, na UFPB.

Art. 39. Os casos omissos e/ou pendentes do presente Regulamento, serão analisados pelo Colegiado de Curso, de acordo com o Regulamento Geral dos Cursos e Programas de Pós-

Graduação *Lato Sensu* da UFPB, ouvida a Coordenação Geral de Cursos de Pós-Graduação da PRPG, da UFCG.

Art. 40. Este Regulamento entrará em vigor na data de sua assinatura.

ANEXO II À RESOLUÇÃO 16/2003 DO CONSEPE DA UFCG

Estrutura Curricular do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de Especialização, denominado Curso de Especialização em Gestão Ambiental para o Semi-Árido Nordestino, sob a responsabilidade do Departamento de Ciências Sociais/DCS – Centro de Formação de Professores/ CFP/UFCG.

ELENCO E CARGA HORÁRIA DAS DISCIPLINAS

Nº DE ORDEM	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
01	Conservação e Gestão de Recursos Naturais	45
02	Estudo de Impactos Ambientais	45
03	Legislação Ambiental	30
04	Aspectos Ambientais Urbanos	30
05	Manejo dos Recursos Hídricos	30
06	Geoprocessamento Aplicado aos Estudos Ambientais	45
07	Planejamento e Gestão do Turismo	30
08	Educação Ambiental	30
09	Desertificação: manejo e recuperação das áreas degradadas	30
10	Metodologia do Ensino Superior	60
11	Metodologia da Pesquisa Científica	45
-	MONOGRAFIA	-
	Total de créditos	420

EMENTAS E BIBLIOGRAFIA

1. CONSERVAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS NATURAIS

Professor: Ms. Sérgio Murilo Santos de Araújo (Doutorando).

Créditos: 03 (três).

Carga Horária: 45 horas-aula.

Objetivo:

Apresentar os conceitos ligados à temática ambiental a partir da leitura e discussão de textos, para em seguida situar o papel do ambientalista na conservação da Natureza, estabelecendo uma relação sociedade/natureza no Semi-Árido do Nordeste Brasileiro.

Ementa:

As noções de natureza na história. O período técnico-científico e a idéia de natureza como recurso e poder. A questão ambiental no semi-árido nordestino. Tecnologia e meio ambiente.

Bibliografia:

BRANCO, Samuel Murgel. *O Meio Ambiente em Debate*. São Paulo: Moderna, 1988. (Coleção Polêmica).

_____. *Água: origem, uso e preservação*. São Paulo: Moderna, 1993. (Coleção Polêmica).

_____. *Caatinga: a paisagem e o homem*. São Paulo: Moderna, 1994. (Coleção Polêmica).

_____. *Energia e Meio Ambiente*. São Paulo: Moderna, 1990. (Coleção Polêmica).

BRESSAN, Delmar. *Gestão Racional da Natureza*. São Paulo: Editora Hucitec, 1996.

FERRY, Luc. *A Nova Ordem Ecológica: a árvore, o animal e o homem*. Tradução Álvaro Cabral. São Paulo: Ensaio, 1994.

SUERTEGARAY, Maria Antunes. *Desertificação: recuperação e desenvolvimento sustentável*. In: Geomorfologia e Meio Ambiente. Org. Antonio J. Teixeira Guerra e Sandra Baptista da Cunha. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1996.

ROHDE, Geraldo Mário. *Mudanças de Paradigmas e Desenvolvimento Sustentado*. In: Desenvolvimento e Natureza: estudo para uma sociedade sustentável. Org. Clóvis Cavalcanti. São Paulo: Cortez, 1995.

2. ESTUDO DE IMPACTOS AMBIENTAIS

Professor: Ms. Henaldo Moraes Gomes.

Créditos: 03 (três).

Carga Horária: 45 horas-aula.

Objetivo:

Apresentar as técnicas e as teorias dos estudos de impacto ambiental e demonstrar o papel dos profissionais nas equipes multidisciplinares.

Ementa:

Os estudos ambientais – Históricos e Tendências. As técnicas de avaliação de impactos ambientais. O papel do profissional na elaboração de estudos de impacto ambiental.

Bibliografia:

CAIRNCROSS, F. *Meio Ambiente: Custos e Benefícios*. São Paulo: Nobel, 1992.

COMISSÃO MUNDIAL PARA O MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO. *Nosso Futuro Comum*. São Paulo: Fundação Getúlio Vargas, 1987.

OYRZUN, Diego Azqueta. *Valoración Económica de La Calidad Ambiental*. Madrid: Ed. Mc Graw-Hill, 1996.

MORAES, Antonio Carlos Robert. *Interdisciplinaridade e Gestão Ambiental*. Santa Maria/RS: Ciência e Ambiente, 1992 (V. 3 n° 4).

VERDUM, R. & MEDEIROS, Rosa Maria V. (org.). *Relatório de Impacto Ambiental: Legislação, Elaboração e Resultados*. Porto Alegre: UFRGS, 1990.

3. LEGISLAÇÃO AMBIENTAL

Professor: Ms. Luís Carlos Timóteo Araruna

Créditos: 02 (dois).

Carga Horária: 30 horas-aula.

Objetivo:

Conscientizar os profissionais da importância de se conhecer a legislação ambiental visando a preservação do meio ambiente no presente e para as futuras gerações.

Ementa:

Meio Ambiente. Direito ambiental. Gerenciamento do Meio Ambiente. Meio Ambiente na Constituição Federal. Meio Ambiente na Legislação Estadual. Política Nacional do Meio Ambiente. Responsabilidade Penal, Civil e Administrativa do Meio Ambiente.

Bibliografia:

AZTIER, F. T. V. *O Meio Ambiente e as Águas na Constituição*. Brasília: ABEAS, 1999.

_____. *O direito de Uso da Água*. Brasília: ABEAS, 1999.

BARBOSA, E. M. *Direito Agrário e Meio Ambiente*. Brasília: ABEAS, 1999.

CANAIDO, J. D. & BARACUHY, G. *Legislação Estadual e Região Nordeste*. Brasília: ABEAS, 1999.

GOUVEIA, Y. M. G. *Política Nacional de Meio Ambiente*. Brasília: ABEAS, 1999.

SENA, L. B. R. de. *Direito Administrativo , Ambiental e das Águas*. Higienópolis/SP: ABEAS, 1999.
SETTI, A. A. *Gestão de Recursos Hídricos*. Brasília: ABEAS, 1999.

4. ASPECTOS AMBIENTAIS URBANOS

Professor: Ms. Josias de Castro Galvão (Doutorando).

Créditos: 02 (dois)

Carga Horária: 30 horas-aula.

Objetivo:

Desenvolver, nos alunos do Curso de Especialização, competência crítica sobre conceitos e temas relacionados ao meio ambiente urbano para que os mesmos desempenhem procedimentos fundamentais para a análise da cidade e do urbano.

Ementa:

A hominização ou de como a natureza se fez homem; Urbanização e a problemática ambiental no Brasil; Higienismo e Ecologismo como prática da política ambiental urbana; Paisagem urbana e meio ambiente vivido e construído; Desigualdades sócio-econômicas, fragmentações do espaço urbano e meio ambiente urbano; meio ambiente urbano e cidadania; políticas públicas para o meio ambiente urbano.

Bibliografia:

RIBEIRO, Luiz Cesar de Queiroz & SANTOS JÚNIOR, Orlando Alves dos. *Das desigualdades à exclusão social, da segregação à fragmentação: os novos desafios da reforma urbana*. Cadernos do IPPUR/UFRJ, Ano VII, Jan. 1993.

GONÇALVES, Carlos Walter Porto. *Os (des) caminhos do meio ambiente*. Carlos Walter Porto Gonçalves. São Paulo: Contexto, 1989.

SEABRA, Odette Carvalho de Lima. *A problemática ambiental e o processo de urbanização no Brasil*. In: GRIMBERG, Elisabeth (org.). *Ambiente urbano e qualidade de vida*. São Paulo: PÓLIS, 1991.

COSTA, Nilson do Rosário. *A questão sanitária e a cidade*. In.: *Revista de Estudos Regionais e Urbanos*, São Paulo: nº 22, Ano VII, 1987.

SOUZA, Marcelo José Lopes. *Urbanização e desenvolvimento no Brasil atual*. São Paulo: Ática, 1996.

RODRIGUES, Arlete Moysés. *O meio ambiente urbano: algumas proposições metodológicas sobre a problemática ambiental*. In.: SILVA, José Borzacchiello (org.) - *A cidade e o urbano: temas para debates/ José B. da Silva, Maria Clélia Lustosa Costa, Eustógio W. C. Dantas*. Fortaleza: EUFC, 1997.

COSTA, Maria Clélia Lustosa. *Do higienismo ao ecologismo: os discursos sobre espaço urbano*. In: SILVA, José Borzacchiello (org.). *A cidade e o urbano: temas para debates/ José B. da Silva, Maria Clélia Lustosa Costa, Eustógio W. C. Dantas*. Fortaleza: EUFC, 1997.

LEMENHE, José Antônio O. P. *Paisagem urbana e utopias*. In.: SILVA, José Borzacchiello (org.) - *A cidade e o urbano: temas para debates/ José B. da Silva, Maria Clélia Lustosa Costa, Eustógio W. C. Dantas*. Fortaleza: EUFC, 1997.

GOMES, Edvânia Tôres Aguiar. *Nos meandros de algumas políticas para o meio ambiente urbano*. In: SILVA, José Borzacchiello (org.). *A cidade e o urbano: temas para debates/ José B. da Silva, Maria Clélia Lustosa Costa, Eustógio W. C. Dantas*. Fortaleza: EUFC, 1997.

5. MANEJO DOS RECURSOS HÍDRICOS.

Professor: Ms. Aloysio Rodrigues de Sousa

Créditos: 02 (dois)

Carga Horária: 30 Horas-Aula

Objetivo:

Discutir o gerenciamento participativo dos recursos naturais em bacias hidrográficas no Semi-Árido Nordestino, levando em consideração a legislação de recursos hídricos.

Ementa:

Gestão Ambiental. Legislação de Recursos Hídricos. Bacia Hidrográfica como Unidade de Planejamento e Intervenção. Gerenciamento Participativo dos Recursos Naturais em Bacias Hidrográficas no Semi-Árido Nordestino.

Bibliografia:

CEDRAZ, Milton. Gerenciamento dos Recursos Hídricos – um tema em discussão. In: MUÑOZ, Héctor Raúl (Org.). Interfaces da Gestão de Recursos Hídricos: desafios da Lei de Águas de 1997. 2 e. Brasília: Secretaria de Recursos Hídricos, 2000. p. 110 – 125.

LANNA, A. Eduardo. *Gestão das Águas*. Brasília: Ministério do Meio Ambiente/Secretaria de Recursos Hídricos, 1999.

LANNA, A. Eduardo. *Gerenciamento de bacia hidrográfica: aspectos conceituais e metodológicos*. Brasília: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, 1995. 171 p.

LIMA, Henrique Vieira Costa; LIMA, Luciana César Torres Melo & LIMA, Francisco Pardailan Farias. *Desenvolvimento Sustentável através de Gestão Participativa dos Recursos Hídricos no Semi-Árido*. In: V SIMPÓSIO DE RECURSOS HÍDRICOS DO NORDESTE, 2000, Natal- RN. Anais... Natal, 2000.

TRAJANO, Déborah Maria de Araújo & GOMES, Heber Pimentel. *Criação de Associações de Usuários de Água no Estado da Paraíba*. 20º Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental. 1999. p. 1079-1087.

MENDES, Benedito Vasconcelos. *Biodiversidade e Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido*. Fortaleza: SEMACE, 1997. 108 p.: il.

6. GEOPROCESSAMENTO APLICADO AOS ESTUDOS AMBIENTAIS

Professora: Ms. Kátia Cristina Ribeiro Costa (Doutorando).

Créditos: 03 (três)

Carga Horária: 45 horas-aula.

Objetivo:

A disciplina é destinada a profissionais que tenham a preocupação com a análise espacial de fenômenos ambientais e buscam gerar documentos cartográficos derivados (temáticos), a partir da existência de produtos previamente existentes, bem como de gerar modelos cartográficos a partir da aplicação de diversas técnicas de análise espacial. Tem carga horária de 45 horas e conta com uma parte teórica e outra prática, utilizando softwares tais como SPRING e IDRISI. A parte prática do curso conta com o uso de exercícios tutoriais dos citados softwares, além de dados de projetos executados pelos mesmos.

Ementa:

Introdução ao geoprocessamento. Representação espacial de dados geográficos. Projeções cartográficas. Estrutura geral de um SIG. Representação computacional de dados geográficos. Modelos de estrutura de dados em SIG's. Técnicas de entrada e conversão de dados em SIG's. Técnicas de análise espacial em SIG's: georreferenciamento da base de dados; álgebra de mapas; modelagem numérica de terreno; geoestatística; análise multicriterial e tomada de decisão. Consulta a bancos de dados espaciais. Produção cartográfica. Integração Sensoriamento remoto – SIG. Aplicações.

Bibliografia:

Assad, E.D. & Sano, E.E. *Sistemas de Informação Geográfica. Aplicações na Agricultura*. Edição EMBRAPA/CPAC. 1993.

Burrough, P. A. *Principles of Geographical Information Systems*. Oxford University Press, 1988.

Bonham-Carter, G.F. *Geographic Information Systems for Geoscientists: Modelling with GIS*. London, Pergamon, 1994.

Câmara, G.; Medeiros, J.S. *Geoprocessamento em Projetos Ambientais*. Apostila de curso, GIS Brasil 98.

Clarke, K., *Analytical and Computer Cartography Englewood Cliffs, NJ: Prentice Hall, 1995, 334 pp.*

Eastman, J.R. IDRISI: *Exercícios Tutoriais*. Porto Alegre, UFRGS, 1998.

Goodchild, M.; Steyaert, L; Parks, B.; Johnston, C. *GIS and Environmental Modelling: Progress and Research Issues*. New York, John Wiley, 1996.

Maguire, D.; Goodchild, M.; Rhind, D *Geographical Information Systems*. New York, John Wiley, 1991.

Paredes, E. A., Sistema de Informação Geográfica - Princípios e Aplicações. São Paulo: Érica, 1994. 675 pp.

Teixeira, A. A.; Moretti, E.; Christofolletti, A *Introdução aos Sistemas de Informação Geográfica*. Edição do Autor. São paulo, 1992. 82 pp.

7. PLANEJAMENTO E GESTÃO DO TURISMO

Professor: Dr. Eduardo Rodrigues Viana de Lima

Créditos: 02 (dois)

Carga Horária: 30 horas-aula.

Objetivo:

Promover conhecimento sobre planejamento e gestão de ecoturismo para o Semi-árido Nordeste, visando a sustentabilidade e a melhoria da qualidade de vida da população da região.

Ementa:

Planejamento turístico: conceitos básicos. O planejamento e a gestão do turismo. O turismo rural e o desenvolvimento sustentável. Patrimônio natural e Cultural. Preservação Ecológica.

Bibliografia:

ALMEIDA, Joaquim Anécio *et al. Turismo Rural e Desenvolvimento Sustentável*. Campinas/SP: Papyrus, 2000. (Coleção Turismo).

BARRETO, Margarita. *Planejamento e Organização do Turismo*. Campinas: Papyrus, 1991.

FILHO, Américo Pellegrini. *Ecologia, Cultura e Turismo*. 4ª ed. Campinas/SP: Papyrus, 1993. (Coleção Turismo).

LALONDE, M. Brice. *Tourisme et Environnement*. Allocution. In: *Tourisme et Environment*. Paris: La Documentation Française. 1992, pp. 11-15.

RUSCHMANN, Doris. *Turismo e Planejamento Sustentável*. 5ª ed. Campinas/SP: Papyrus, 1997. (Coleção Turismo).

8. EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Professor: Ms. Francisco Augusto de Souza

Créditos: 02 (dois).

Carga Horária: 30 horas-aula.

Objetivo:

Gerar conhecimentos sobre educação ambiental e meio ambiente o que se reveste como uma contribuição para a formação de cidadãos conscientes e participantes da tarefa de garantir a conservação dos recursos naturais indispensáveis à vida.

Ementa:

A crise ambiental e o nascimento da Educação Ambiental: reflexões e práticas. Evolução da Educação ambiental no Brasil. Desafios e perspectiva atuais da educação ambiental. As bases da educação ambiental: suas relações com as ciências naturais e as ciências sociais. A contribuição da educação ambiental à conservação dos recursos naturais e ao desenvolvimento sustentável.

Bibliografia:

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. *A Implantação da Educação Ambiental no Brasil*. Brasília-DF, 1998, 166p.

CADERNOS DO NERU/ Núcleo de Estudos Rurais e Urbanos – ICHS – UFMT. *Ecodesenvolvimento*. Cuiabá: EDUFMT, 1997. 156p.

DIAS, G.F. *Educação Ambiental: princípios e práticas*. São Paulo: Gai Ltda, 1992. 399p.

GONÇALVES, Carlos Walter Porto. *Os (dês) caminhos do meio ambiente*. São Paulo: Contexto, 1989. 148p.

LIMA, Maria José de Araújo. *Ecologia Humana: realidade e pesquisa*. 2. ed. Recife: Imprensa da UFRPE, 1995. 164p.

MINC, Carlos. *Ecologia e Cidadania*. São Paulo: Moderna, 1997. 128p.

ODUM, E. P. *Ecologia*. Rio de Janeiro: Guanabara, 1983. 434p.

SATO, Michèle. *Educação Ambiental*. São Carlos: PPG-ERN/UFSCar, 1995, 3ª ed. 52 p.

9. DESERTIFICAÇÃO: MANEJO E RECUPERAÇÃO DAS ÁREAS DEGRADADAS.

Professora: Ms. Alzenir Severina da Silva

Créditos: 02 (dois).

Carga Horária: 30 horas-aula.

Objetivos:

- Discutir o problema da desertificação em todas as suas escalas (mundial, nacional, regional, local);
- Caracterizar a desertificação em seus diversos aspectos (econômicos, sociais, ambientais);
- Identificar práticas agrícolas que podem maximizar e/ou minimizar o problema da desertificação;
- Propor formas de recuperação de áreas degradadas.

Ementa:

A desertificação no mundo; A desertificação no Brasil, a desertificação no Nordeste; A questão climática x fatores antrópicos; A superexploração do solo; A erosão do solo (vertical e horizontal); Manejo e recuperação de áreas degradadas.

Bibliografia:

AB'SABER, Aziz Nacib. *A Problemática da Desertificação e da Savanização no Brasil Intertropical*. São Paulo: Geomorfologia, Instituto de Geografia, 53: 1-20, 1977.

GUERRA, Antonio José Teixeira & CUNHA, Sandra Baptista da (org.). *Geomorfologia e Meio Ambiente*. Rio de Janeiro: Ed. Bertrand Brasil, 1996.

INSTITUTO DE ESTUDOS AVANÇADOS. *Dossiê Nordeste*. Revista de estudos Avançados. São Paulo: USP, (29): 127-154. 1997.

NIMER, Edmon. *Desertificação: realidade ou mito?* Revista de Geografia. Rio de Janeiro, 50 (1): 7-40. 1988.

VASCONCELOS SOBRINHO, João de. *Identificação de Processo de Desertificação no Nordeste Brasileiro*. Recife: SEMA/SUDENE, Departamento de Desenvolvimento Local e Divisão de Saneamento Geral, 1978.

10. METODOLOGIA DO ENSINO SUPERIOR

Professor: Ms. Marcelo Henrique de Melo Brandão (Doutorando).

Créditos: 04 (quatro).

Carga Horária: 60 horas-aula.

Objetivo:

Apresentar métodos e técnicas para as políticas pedagógicas no processo de ensino-aprendizagem envolvendo os alunos participantes do curso nas discussões sobre a problemática ambiental no semi-árido nordestino, levando em considerações a teoria e a prática.

Ementa:

Educação, meio ambiente e globalização; o ensino-aprendizagem; relação professor-aluno; planejamento como processo político-pedagógico; processo de aquisição, transmissão e produção de conhecimento; métodos e técnicas de ensino.

Bibliografia:

ANDRADE, Lícia *et al.* *Oficinas Ecológicas: uma proposta de mudanças*. Petrópolis/RJ: Vozes, 1995.

ANDREOLA, Balduino A. *Dinâmica de Grupo: jogos da vida e didática do futuro*. 21ª ed. Petrópolis/RJ: Vozes, 2001.

MEDINA Nana Mininni & SANTOS, Elizabeth da Conceição. *Educação Ambiental: uma metodologia participativa de formação*. Petrópolis/RJ: Vozes, 1999.

PENTEADO, Heloísa Dupas. *Meio Ambiente e Formação de Professores*. 3ª ed. São Paulo: Cortez, 2000. (Coleção Questão da Nossa Época; vol. 38).

PILETTI, Claudino. *Didática Geral*. São Paulo: Ática, 2001 (Coleção Educação).

TAPIA, Jesús Alonso & FITA, Enrique Catuula. *A Motivação em Sala de Aula: o que é, como de faz*. São Paulo: Edições Loyola, 2000.

11. METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA

Professor: Ms. Marcos Assis Pereira de Souza.

Créditos: 03 (três)

Carga Horária: 45 horas-aula.

Objetivo:

Fornecer informações relevantes sobre métodos e procedimentos científicos, para que os cursistas possam envolver-se na pesquisa.

Ementa:

Conhecimento e método científico. Pesquisa descritiva e pesquisa experimental. O projeto de pesquisa e análise regional. Projetos de temas para monografias. A execução da Pesquisa. O relatório final.

Bibliografia:

ASTI, Vera. *Metodologia da Pesquisa Científica*. Porto Alegre: Editora Globo, 1983.

BACELAR, Tânia e ett alli (org.). *O GTDN: da proposta à realidade - ensaios sobre a questão regional*. Recife: ed. Universitária da UFPE, 1994.

CASTRO, Cláudio de Moura. *A Prática da Pesquisa*. São Paulo: Editora Mc Graw - Hill do Brasil, 1977.

CERVO, A. L. & BERVIAN. L. A. *Metodologia Científica*. São Paulo: Editora Mc Graw - Hill do Brasil, 1983.

CORRÊA, Roberto Lobato. *Região e Organização Espacial*. Rio de Janeiro: Ática, 1990.

_____. *A Rede Urbana*. Rio de Janeiro: Ática, 1990.

- CASTRO, Iná Elias de et. alli. *Geografia: Conceitos e Temas*, Rio de Janeiro: BERTRAND BRASIL, 1995.
- _____. *O Mito da realidade*. Rio de Janeiro: BERTRAND BRASIL, 1994.
- DEMO, Pedro. *Metodologia Científica em Ciências Sociais*. São Paulo: Editora Atlas, 1983.
- _____. *Desenvolvimento e Natureza: estudo para uma sociedade, sustentável*, CAVALCANTI, CLÓVIS (Org.). São Paulo: CORTEZ; Recife: PE: Fundação Joaquim Nabuco, 1995.
- GEORGE, Pierre. *Os métodos da Geografia*. São Paulo: DIFEL, 1982.
- GERARDI, Lúcia Helena de O. & Silva, Bárbara - Christine N. *Quantificação em Geografia*. São Paulo: DIFEL 1981.
- GOMES, Paulo César da Costa. *Geografia e Modernidade*. Rio de Janeiro: BERTRAND BRASIL, 1996.
- GOODE, willian J. & HATT Paul K. *Métodos e Pesquisa Social*. 7ª ed. São Paulo: Comp. Editora Nacional: 1979.
- HIRANO, Sedi (org.) *Pesquisa Social*. São Paulo: T. A. Queiroz editor Ltda, 1979.
- LAKATOS, Eva M. & MARCONI, Marina de A. *Fundamentos de Metodologia Científica*. São Paulo: Editora Atlas, 1985.
- LEFEBVRE. Henri. *A Vida Cotidiana no Mundo Moderno*. São Paulo: Ática, 1991.
- MANN, Peter. *Métodos de Investigação Sociológica*. 5ª ed. Rio de Janeiro: ZAHAR Editores, 1983.
- MARCONI, M. A. e LAKATOS, E. M. *Técnicas de Pesquisa* São Paulo: Atlas, 1985.
- MORAES, A. C. R. e COSTA, W. M. *Geografia Crítica: a Valorização do Espaço*. São Paulo: HUCITEC, 1987.
- _____. *Geografia: Pequena História Crítica*. São Paulo: HUCITEC, 1991.
- _____. *Ideologias Geográficas: Espaço, Cultura e política no Brasil*. São Paulo: HUCITTEC, 1991.
- MOREIRA, Rui (org.) *Geografia: Teoria e Crítica*. Petrópolis: Vozes/Atlas, 1985.
- PHILLIPS, B. S. *Pesquisa Social*. São Paulo: Livraria Agir Editora, 1974.
- RUDIO, Franz Victor. *Introdução ao Projeto de Pesquisa Científica*. 11ª ed. Petrópolis, Vozes, 1986.
- RUIZ, João Álvaro. *Metodologia Científica*. São Paulo: Atlas, 1985.
- SÁ, Ida Brandão P. *Apresentação de Trabalho Acadêmico*. Recife: UFPE, 1982.
- SANTOS, Milton. *Espaço e Método*. São Paulo: NOBEL, 1985.
- _____. *Técnica, Espaço e Tempo: Globalização e meio Técnico - científico informal*. São Paulo: HUCITEC, 1954.
- SILVA, Bárbara - Christine Nentwing & SILVA, Silvio Bandeira de Melo. *Elaboração de Projetos de Pesquisa em Geografia - Uma Orientação*. 2ª ed. Salvadoras Centros Editoriais e Didáticos da UFBA, 1988.
- SEVERINO, A. J. *Metodologia do Trabalho Científico*. 17ª ed. São Paulo: CORTEZ, 1981.